PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700
e-mail: *contato@arturnogueira.sp.gov.br* site: *www.arturnogueira.sp.gov.br*

LEI N.º 3.336

"INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA OS DIAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES, SANTA RITA DE CASSIA E DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes datas comemorativas, no calendário oficial do município de Artur Nogueira:

I - Dia 15 de Setembro – Nossa Senhora das Dores – Padroeira do Município;
II – Dia 22 de maio – Santa Rita de Cássia;
III– Dia 12 de Outubro – Nossa Senhora da Conceição Aparecida;

Art. 2º. As secretarias municipais poderão colaborar, organizar e divulgar eventos relativos às datas entre a comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de Agosto de 2.017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 028/2017: Senhor CRISTIANO FRANCISCO CONDE, Vereador Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.148.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete